

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO 2022



31 DE JANEIRO 2023

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
MARACANAÚ


Criado por: MARKSON DE ALMEIDA NOBRE



Sumário

1. GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	4
2. ÁREA FINANCEIRA E CONTÁBIL	5
2.1. RECEITAS	5
2.2. DESPESAS	6
2.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA	6
2.4. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	6
2.5. FASES DAS DESPESAS	7
2.5.1. EMPENHOS	7
2.5.2. LIQUIDAÇÕES	7
2.5.3. PAGAMENTOS	7
2.6. RESTOS A PAGAR	8
3. PARLAMENTO	8
4. INVESTIMENTOS	10
5. ÁREA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	11
6. ÁREA ADMINISTRATIVA	11
6.1. PESSOAL	11
6.2. DIÁRIAS	12
6.3. LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS	12
6.4. COMPRAS	13
6.5. CONTRATOS	13
6.6. ADIANTAMENTO (SUPRIMENTO DE FUNDOS)	19
6.7. MATERIAL DE CONSUMO	19
6.8. BENS PATRIMONIAIS	19
6.8.1. BENS MÓVEIS	19
6.8.2. BENS IMÓVEIS	20
6.8.3. DEPRECIAÇÃO DOS BENS	20
6.9. VEÍCULOS	20
7. PROCESSOS JUDICIAIS	21
8. TRANSPARÊNCIA	21
9. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA	21
10. DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO	21
11. PARECER CONCLUSIVO	22

Recebi em 31/01/2023


Thiago Coelho Bezerra
Diretor Presidente
IPM - Maracanaú
Matrícula: 99788

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2022

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ

MUNICÍPIO: MARACANAÚ/CE

DIRETOR PRESIDENTE: THIAGO COELHO BEZERRA

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: MARKSON DE ALMEIDA NOBRE

PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022

Em cumprimento a Instrução Normativa nº 01/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, aos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, aos artigos 54 e 59 da Lei Complementar 101/2000, e aos artigos 76 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, venho através deste relatório, demonstrar os resultados orçamentários e financeiros, além de atos e fatos administrativos referentes ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022 do Instituto de Previdência do Município de Maracanaú/CE.

1. GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Neste período, considerando-se as informações e documentos submetidos à análise deste Controle Interno, constata-se que, atualmente, o IPM está regulamentado pela Lei Municipal nº 1.930, de 26 de dezembro de 2012, e alterações, cuja gestão é desempenhada pelo Diretor-Presidente com auxílio das Diretorias, com a seguinte composição:

- Diretor-Presidente: Thiago Coelho Bezerra
- Diretoria Administrativa: Leonardo José Evangelista (Bacharel em Administração)
- Diretoria Financeira: Michaela Feitosa Pessoa (Bacharel em Administração)
- Diretoria Jurídica: João Batista Gonçalves de Sousa (Bacharel em Direito e membro da ordem dos Advogados desde 2017)
- Diretoria de Benefícios: Carlos Eduardo Gomes Júnior (Bacharel em Administração e Tecnólogo em Marketing)
- Diretoria de Atuária: Arnaldo Pessoa Mont Alverne Frota (Bacharel em Direito)
- Diretoria de Recursos Humanos: Michele de Sousa Barbosa (Gestão de Recursos Humanos)

São órgãos de gestão do IPM, conforme o art. 4º da Lei Municipal nº 1.930, de 26 de dezembro de 2012, e alterações posteriores:

- Conselho Municipal de Previdência;
- Diretoria Executiva, composta pelo Diretor-Presidente, Diretor Administrativo, Diretor de Benefícios, Diretor Financeiro, Diretor Atuário, Diretor jurídico e Diretor de Recursos Humanos; e
- Comitê de Investimentos.

O Conselho Municipal de Previdência é formado por 08 (oito) membros efetivos e respectivos suplentes, todos nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com a seguinte composição: 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal indicados pelo Chefe do Poder, 02 (dois) representantes do Poder Legislativo indicados pelo Presidente do Poder Legislativo Municipal, e 04 (quatro) representantes dos segurados e beneficiários do Regime de Previdência Social do Município de Maracanaú, sendo 02 (dois) representantes dos servidores ativos e 02 (dois) representantes dos inativos e pensionistas, conforme disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 1.930, de 26 de dezembro de 2012, e alterações posteriores.

O Comitê de Investimentos, criado através de Lei nº 2.228, de 10 de setembro de 2014, e alterações posteriores, é composto por 3 membros, todos nomeados pelo Chefe do poder Executivo Municipal, sendo o Diretor-Presidente considerado membro nato do Comitê, que ocupa sua presidência.

A Portaria nº 4.175, de 24 de novembro de 2021, nomeou os seguintes representantes titulares para compor o Comitê de Investimentos do IPM-Maracanaú: Presidente: Thiago Coelho Bezerra e Coordenadores de Investimentos: Michaela Feitosa Pessoa e Antônio Felipe Silvério da Rocha.

Constata-se, a princípio, que os membros dos órgãos de gestão possuem experiência profissional e conhecimentos técnicos compatíveis com as atividades que exercem nos referidos órgãos.

Foi constatada a regularidade da atuação dos órgãos de gestão, com a realização de reuniões na forma da lei e dos regimentos internos, com registros das deliberações em atas.

Cabe ainda mencionar que a remuneração das Diretorias foi fixada através do Art. 9º da Lei Complementar nº 2.944, de 29 de julho de 2020.

2. ÁREA FINANCEIRA E CONTÁBIL

Os registros e demonstrações contábeis do IPM são formalizados de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e demais normas de contabilidade aplicáveis aos regimes próprios de previdência social.

2.1. RECEITAS

Constata-se a regularidade dos lançamentos e registro das receitas do RPPS, sendo que estas podem ser assim resumidas:

RECEITAS REALIZADAS	ATÉ 4º TRIMESTRE 2022
Contribuições Patronais	R\$ 30.686.949,65
Contribuições dos Segurados	R\$ 22.748.466,45
Compensação Previdenciária	R\$ 3.371.082,75
Rendimentos de Aplicações	R\$ 4.705.237,21
Outras receitas	R\$ 19.047,48
TOTAL	R\$ 61.530.783,54

Fonte: Setor Contabilidade

Registra-se que a previsão inicial das receitas foi de R\$ 60.668.000,00 (sessenta milhões e seiscentos e sessenta e oito mil reais).

2.2. DESPESAS

Demonstra-se, abaixo, a situação das despesas acumuladas do IPM durante o Exercício de 2022, de forma resumida:

DESPESAS	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
Benefícios previdenciários	R\$ 67.000.635,02	R\$ 67.000.635,02	R\$ 67.000.635,02
Despesas de Manutenção	R\$ 1.299.184,03	R\$ 1.292.771,37	R\$ 1.292.771,37
Despesa de Pessoal	R\$ 1.857.580,31	R\$ 1.857.580,31	R\$ 1.857.580,31
Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 70.157.399,36	R\$ 70.150.986,70	R\$ 70.150.986,70

Fonte: Setor Contabilidade

2.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Demonstra-se a seguir o comportamento da execução da receita e despesa no exercício de 2022:

Receitas	Previsão	Realizada	% Execução
	R\$ 60.668.000,00	R\$ 61.530.783,54	101,42%

Despesas	Fixada	Empenhada	% Execução
	R\$ 60.668.000,00	R\$ 70.157.399,36	115,64%

Fonte: Setor Contabilidade

Durante o Exercício de 2022 foram abertas créditos adicionais ao orçamento inicial no valor total de R\$ 21.852.000,00 (vinte e um milhões e oitocentos e cinquenta e dois mil reais) e realizadas reduções no orçamento no montante de R\$ 2.901.000,00 (dois milhões e novecentos e um mil reais).

De acordo com o quadro acima verifica-se a ocorrência de déficit orçamentário no valor de R\$ 8.626.615,82 (oito milhões e seiscentos e vinte e seis mil e seiscentos e quinze reais e oitenta e dois centavos).

2.4. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Os recursos financeiros estão depositados em conformidade com o Artigo 164, § 3º da Constituição Federal, junto as contas bancárias abaixo indicadas, com aplicação dos recursos durante o tempo que ficam disponíveis, na mesma instituição financeira. As conciliações bancárias são realizadas regularmente e devidamente assinada pelos responsáveis.

Segue abaixo os valores apurados no início e ao final do Exercício de 2022:

CONTA	BANCO	SALDO EM 01/01/2022	SALDO EM 31/12/2022
57.650-6	BANCO DO BRASIL	R\$ 1.412.638,30	R\$ 0,00
57.652-2	BANCO DO BRASIL	R\$ 5.658.021,01	R\$ 2.410.506,12
67.583-0	BANCO DO BRASIL	R\$ 426,67	R\$ 0,00
67.585-7	BANCO DO BRASIL	R\$ 28.306.131,48	28.466.058,75
91.969-1	BANCO DO BRASIL	R\$ 0,00	R\$ 1.723.012,48
244-2	CEF	R\$ 1.343.477,10	R\$ 0,00
254-0	CEF	R\$ 3.154.849,79	R\$ 0,00
273-6	CEF	R\$ 85.714.227,27	R\$ 19.381.071,12
71.059-5	CEF	R\$ 5.000,81	R\$ 5.122,44
TOTAL		R\$ 125.594.772,43	R\$ 51.985.770,91

2.5. FASES DAS DESPESAS

2.5.1. EMPENHOS

a) Dos processos analisados, verificamos que as despesas empenhadas estão classificadas de forma adequada. As Notas de Empenhos estão assinadas pela autoridade competente e demais responsáveis pela sua emissão.

b) Os Empenhos das despesas são emitidos de forma prévia, e os documentos de suporte estão anexados às Notas de Empenho.

c) Os Empenhos das despesas observam as fontes financeiras corretas, e registram todas as informações básicas exigidas na forma de Controle Interno.

2.5.2. LIQUIDAÇÕES

a) O estágio da Liquidação da Despesa está sendo observado. A liquidação se baseia em documentos fiscais devidamente atestadas pelo servidor responsável.

2.5.3. PAGAMENTOS

a) Os pagamentos estão sendo realizados mediante transferência bancária aos credores.

b) Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordens de pagamento, autorizadas pela autoridade competente e processados pelo Setor Contábil/Financeiro.

c) As Ordens de Pagamento são arquivadas acompanhadas das Notas de Empenho juntamente com a devida documentação comprobatória da despesa.

d) Os saldos bancários são controlados pelo setor de Contabilidade através de extratos retirados pessoalmente na instituição bancária, sendo lançados e controlados em um Sistema Informatizado de Contabilidade e Finanças.

Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pelo IPM durante o corrente exercício observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/64, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

a) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais.

b) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64.

c) As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil, notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, nos termos da legislação vigente.

d) Os bens móveis adquiridos no curso do exercício foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.

e) Analisando-se os créditos adicionais abertos no exercício, observa-se a existência de autorização legal para a abertura bem como a existência dos recursos indicados para a sua cobertura, conforme o prescrito no Art. 43 da Lei 4.320/64.

2.6. RESTOS A PAGAR

Ao final do Exercício de 2022 ficaram registrados o valor de R\$ 6.412,66 (seis mil quatrocentos e doze reais e sessenta e seis centavos) de restos a pagar não processados referente ao contrato de fornecimento de combustíveis, fornecimento de energia elétrica e empresa Dataprev. Registra-se a existência de lastro financeiro ao final do Exercício de 2022 para cobertura das despesas com restos a pagar.

3. PARCELAMENTOS

Durante o exercício de 2022 havia um parcelamento em vigor, amparado pela Lei nº 2.523 de 01/06/2016, que originou os Termos de Acordos de Parcelamentos nº 2054/2017 – Plano Previdenciário e o nº 2246/2017 – Plano Financeiro.

Abaixo, consta a situação do parcelamento, referente ao Termo de Acordo nº 2054/2017, referente às parcelas pagas no ano de 2022 do Plano Previdenciário.

Nº DA PARCELA	VENCIMENTO	VALOR DA PARCELA R\$	VALOR JUROS R\$	VALOR PAGO (COM ATUALIZAÇÃO E JUROS) R\$	DATA DO PAGAMENTO
49ª	10/01/2022	25.890,02	14.385,21	40.275,21	10/01/2022
50ª	10/02/2022	25.890,02	14.841,46	40.731,48	10/02/2022
51ª	10/03/2022	25.890,02	15.277,32	41.167,34	10/03/2022
52ª	10/04/2022	25.890,02	15.855,62	41.745,64	08/04/2022
53ª	10/05/2022	25.890,02	16.738,52	42.628,54	10/05/2022
54ª	10/06/2022	25.890,02	17.350,90	43.240,92	10/06/2022
55ª	10/07/2022	25.890,02	17.715,90	43.605,92	08/07/2022
56ª	10/08/2022	25.890,02	18.355,66	44.245,68	10/08/2022
57ª	10/09/2022	25.890,02	18.264,49	44.154,51	09/09/2022
58ª	10/10/2022	25.890,02	18.101,99	43.922,01	10/10/2022
59ª	10/11/2022	25.890,02	18.131,69	44.021,71	10/11/2022
60ª	10/12/2022	25.890,02	18.506,97	44.396,99	16/12/2022
TOTAL		310.680,24	203.525,73	514.205,97	-

Abaixo, consta a situação do parcelamento, referente ao Termo de Acordo nº 2246/2017, referente às parcelas pagas no ano de 2022 do Plano Financeiro.

Nº DA PARCELA	VENCIMENTO	VALOR DA PARCELA R\$	VALOR JUROS R\$	VALOR PAGO (COM ATUALIZAÇÃO E JUROS) R\$	DATA DO PAGAMENTO
49ª	10/01/2022	38.550,91	21.419,94	59.970,85	10/01/2022
50ª	10/02/2022	38.550,91	22.099,32	60.650,23	10/02/2022
51ª	10/03/2022	38.550,91	22.748,31	61.299,22	10/03/2022
52ª	10/04/2022	38.550,91	24.541,83	63.092,74	08/04/2022
53ª	10/05/2022	38.550,91	24.924,08	63.474,99	10/05/2022
54ª	10/06/2022	38.550,91	25.835,93	64.386,84	10/06/2022

55ª	10/07/2022	38.550,91	26.379,42	64.930,33	08/07/2022
56ª	10/08/2022	38.550,91	27.332,07	65.882,98	10/08/2022
57ª	10/09/2022	38.550,91	27.196,32	65.747,23	09/09/2022
58ª	10/10/2022	38.550,91	26.954,34	65.505,25	10/10/2022
59ª	10/11/2022	38.550,91	26.998,55	65.549,46	10/11/2022
60ª	10/12/2022	38.550,91	27.557,35	66.108,26	08/12/2022
TOTAL		R\$ 462.610,92	R\$ 303.987,46	R\$ 766.598,38	-

Verifica-se que o IPM tem adotado formalmente as providências cabíveis quanto aos direitos a receber do ente municipal.

Não há parcelas vencidas e não pagas, conforme se depreende do documento Acompanhamento dos Acordo de Parcelamentos citamos acima e dos seus comprovantes de pagamento.

4. INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimentos é formado por 03 (três) membros que possuem experiência profissional, conhecimentos técnicos compatíveis com as atividades que exercem na gestão de investimentos, e todos são devidamente certificados, conforme Lei Federal nº. 9.717/98.

A Política Anual de Investimentos do exercício de 2022 foi regularmente aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência, na reunião ordinária ocorrida em 17/11/2021, conforme autoriza a legislação, atendendo aos requisitos previstos na Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações.

O IPM-Maracanaú adota o modelo de gestão própria das aplicações dos recursos, de acordo com legislação em vigor, promovendo o devido credenciamento e seleção das instituições financeiras de acordo com os critérios legais, os quais são divulgados no site do IPM.

A entidade também possui contrato celebrado com empresa de consultoria de investimentos, devidamente habilitada perante a CVM.

O IPM vem atendendo às normas federais e do Tribunal de Contas do Estado do Ceará quanto ao encaminhamento regular e tempestivo das informações e demonstrativos relativos aos investimentos do RPPS.

O Diretor-Presidente e o Diretor Financeiro são os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS e pela assinatura das autorizações para as movimentações financeiras e aplicações de recursos (APR), nos termos da Lei Municipal nº 1.929/12.

Foram verificadas por amostragem as APRs – Autorização para Aplicações e Resgates e constatada a conformidade dos investimentos e desinvestimentos de acordo com a Política Anual e a Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações. Todas as APRs podem ser visualizadas no site do IPM pelo link: <http://ipm.maracanau.ce.gov.br/>.

5. ÁREA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Foram concedidos, no período em exame, os seguintes benefícios:

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	QUANTIDADE
Aposentadorias	168
Pensões	15
TOTAL	183

Verifica-se que houve correta formalização e regular instrução processual, nos termos da Resolução nº 006/2011, e alterações, do IPM, dos processos de concessão analisados por amostragem.

Os benefícios foram analisados pela Diretoria de Benefícios, concedidas pelo Prefeito e Diretor-Presidente e homologados/em trâmite pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Os processos de concessão de benefício contam com a formalização prevista pelo Tribunal de Contas, especialmente quanto à emissão de parecer jurídico e expedição do ato concessório.

Os pagamentos dos benefícios se processaram dentro das datas previstas.

6. ÁREA ADMINISTRATIVA

6.1. PESSOAL

Os procedimentos de auditoria na área de administração de pessoal objetivam a verificação do atendimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como todas as legislações que tratam esse assunto.

Nesse sentido verificamos que:

- a) Constata-se a regularidade da prestação das informações de Atos de Pessoal junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
- b) Todos os acréscimos concedidos em folha de pagamento dos funcionários, estão legalmente protegidos.

c) As contribuições previdenciárias, parte do empregado e do empregador, estão em ordem e recolhidas dentro do prazo.

d) As efetivas contribuições previdenciárias do empregado e do empregador estão calculadas e recolhidas de acordo com a legislação municipal que trata o assunto.

e) Não foram concedidas horas extras no Exercício Financeiro de 2022.

f) A GFIP tem sido enviada no prazo legal e com todas as informações obrigatórias.

g) Não houve ocorrência de adiantamento salarial sem autorização legal.

h) Não foram constatadas irregularidades nos atos de pessoal. As nomeações de servidores ocorreram dentro da legislação específica aplicável, os procedimentos administrativos seguidos e em conformidade com os princípios de imparcialidade, transparência e mérito.

6.2. DIÁRIAS

No exercício de 2022 foram gastos com diárias o valor total de R\$ 6.687,15 (seis mil e seiscentos e oitenta e sete reais e quinze centavos) conforme relação anexada ao presente relatório. Todas as diárias foram concedidas de acordo com portaria específica, existindo no processo de pagamento os comprovantes de participação dos servidores nos respectivos cursos/eventos, estando regulares e em conformidade com as normas estabelecidas. **(DOC. 01)**

6.3. LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS

A Administração da IPM-Maracanaú, durante o exercício de 2022, mantém a adequação dos processos de origem das despesas às classificações emanadas pelas portarias 163/2001 e 448/2002, produzindo termo de referência padronizado para a aquisição de bens e serviços. Os processos de aquisição de bens ou serviços obedecem às cotações de preços realizadas pelo setor administrativo da Unidade Gestora, adequando-se aos limites determinados na lei 8.666/93, alterada e consolidada.

Entre as atividades desenvolvidas, registramos a avaliação dos contratos e demais documentos hábeis à realização da despesa pública em momentos prévios e concomitantes à sua execução física e financeira; controle das compras diretas, com o fito de evitarmos o fracionamento da despesa, orientando e controlando à correta aplicação dos recursos públicos.

Segue em anexo relação dos processos licitatórios e contratações diretas instaurados no exercício de 2022 pelo IPM-Maracanaú. **(DOC. 02)**

Em análise dos referidos processos foi observado que:

- a) As empresas fornecedoras e/ou participantes de licitações se encontram legalmente constituídas e em pleno funcionamento;
- b) As licitações e contratações diretas são realizadas através de abertura de processos, numeradas, registradas em livro, autorizadas pela autoridade competente e publicadas de forma regular.
- c) Os documentos de habilitação e propostas dos processos são rubricados pelos membros da Comissão e pelos licitantes.
- d) Os resultados dos processos foram todos homologados e adjudicados pela autoridade competente.

6.4. COMPRAS

Foram examinados todos os processos de compras (aquisição de bens e serviços) sendo constatada a correta formalização e conformidade dos procedimentos adotados. Foi observado ainda que:

- a) O cadastro de fornecedores e prestadores de serviços está atualizado.
- b) Existe controle das requisições de compras e serviços solicitados.
- c) Não existe comissão de licitação própria do instituto, sendo utilizada a Comissão Central de Licitação vinculada à Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Maracanaú.
- d) Existem orçamentos de preços para aquisição de mercadorias ou serviços.
- e) Os processos licitatórios foram devidamente publicados no Portal de Licitações dos Municípios administrado pelo TCE/CE.
- f) É verificado previamente a existência de créditos orçamentários para a realização das despesas.

6.5. CONTRATOS

Todos os contratos em vigor no instituto estão sendo geridos e fiscalizados pelos respectivos gestores e fiscais de contrato, formalmente designados por portaria específica, os quais acompanharam e verificaram a execução, prazos e valores de pagamento.

No exercício de 2022, foram firmados os seguintes contratos:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO(A)	OBJETO DO CONTRATO	VALOR DO CONTRATO
----------------	---------------	--------------------	-------------------



052022032302	LAURO DE ALMEIDA ROCHA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECARGA DE EXTINTORES TIPOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ	R\$ 421,35
0520220201001	WERBENIA AMED DA SILVA-EPP	AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS FACIAIS, TOTENS E TERMOMÊTROS DIGITAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - IPM	R\$ 7.740,00
0520220301001	F C ALVES DA SILVA EMBALAGENS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ	R\$ 14.525,79
052022032301	SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA ME	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ/CE	R\$ 1.724,80
0520220224001	LEALTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS COPIADORAS LTDA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES (CILINDROS, REVELADORES E TONNERS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ	R\$ 16.900,00
052022041901	LUIZA GLAURIA ROSA TEIXEIRA MENEZES - POSTO MAGALHÃES	AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, DO TIPO P13, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ	R\$ 448,00
052022040102	EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE LUBRIFICANTES E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU SIMILARES, SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, SERVIÇOS DE REBOQUE 24 HORAS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS PRÓPRIOS INTEGRANTES DA FROTA DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ/CE	R\$ 1.267,20
0520220701001	VIPNET SOLUTIONS LTDA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A	R\$ 11.760,00

		IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM LINK DE ACESSO, SÍNCRONO, DEDICADO À INTERNET, LINK DEDICADO (FULL) DE 100 MBPS COM IP FIXO, COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, A PARTIR DE SUA ATIVAÇÃO ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO, USANDO INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO E SUPORTE TÉCNICO, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ	
052022070401	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI	OBJETO DO PRESENTE CONTRATO DESTINA-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MICROPROCESSADO, DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE MARACANAÚ-CE	R\$ 39.060,58
052022100501	JOSÉ EDSON DE MELO JUNIOR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA-ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO, NA ÁREA DE PROCEDIMENTOS DE DESPESA PÚBLICA, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, VISANDO À ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO CONTÍNUO DE SERVIDORES, DE FORMA A ATENDER O BOM E CORRETO FUNCIONAMENTO DOS ATOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ	R\$ 86.400,00
052022110101	MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ACESSORIA E CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS, NA FORMA DA RESOLUÇÃO Nº 4.963, DE 25.11.2021, DO CMN, CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, E DA PORTARIA/MTP Nº 1.467 DE 02.06.2022, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA – MTP, ALÉM DO FORNECIMENTO DE SISTEMA ONLINE PARA CONTROLE E MONITORAMENTO DOS INVESTIMENTOS, DE INTERESSE DO INSTITUTO	R\$ 82.560,00

		DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ	
052022111701	EGLIDE BRITO URANO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE FERRAMENTA TECNOLÓGICA COM INSTALAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MIGRAÇÃO DE DADOS (SISTEMAS), MANUTENÇÃO QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS, PARA GERENCIAMENTO ESPECÍFICO DE GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS COM LOCAÇÃO DE SISTEMA MODULARIZADO, UNIFICADO E MULTIUSUÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, DEVENDO ATENDER A LEI DE TRANSPARÊNCIA, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES	R\$ 197.664,00
052022040101	JOYCE BATISTA MAIA DE LIMA ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE LUBRIFICANTES E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU SIMILARES, SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, SERVIÇOS DE REBOQUE 24 HORAS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS PRÓPRIOS INTEGRANTES DA FROTA DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ-CE	R\$ 23.161,70
0520221130001	BRUNO BARRETO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ESFERA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, PERTINENTE À ÁREA TÉCNICA DE DIREITO DO MERCADO DE CAPITAIS, CONSULTIVO E CONTENCIOSO, ESPECIALMENTE NAS ESTRUTURAS JURÍDICAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, VISANDO A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS EM FAVOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ	R\$ 329.916,31

005899/2022.P	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA - DATAPREV S.A.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, E ENTRE OS REGIMES PRÓPRIOS, NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO PELO DECRETO Nº 10.188 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 E PORTARIA/SEPTR/ME Nº 15.829, DE 2 DE JULHO DE 2020, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ	R\$ 72.000,00
---------------	--	---	---------------

Abaixo, consta a relação de aditamentos de prazos realizados pelo IPM entre janeiro e dezembro de 2022, devidamente formalizados nos termos da legislação vigente:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO(A)	OBJETO DO CONTRATO	PERÍODO PRORROGADO
052021020501	INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS COM AS DEVIDAS ORIENTAÇÕES, ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO E PROCEDIMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO (FOPAG) DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SOCIAL E TRABALHISTA E REGIME JURÍDICO DESTE MUNICÍPIO E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE, E CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, COM MÓDULOS DE CADASTRO, FOLHA DE PAGAMENTO, AUXÍLIO TRANSPORTE, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, GERAÇÃO DE ARQUIVOS PARA O SIM (SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS) DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ E DE GERAÇÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS	06/02/2022 A 05/02/2023

052020090101	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE INTERESSE DA CONTRATANTE, DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - CE	02/03/2022 A 01/09/2022
052021062301	ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA	CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL PARA SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS E ACESSÓRIAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA VIGENTE E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS SOLICITADAS PELOS DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	24/06/2022 A 23/06/2023
052018081501	AMARILDO RODRIGUES FARIAS – ME	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NO GERENCIAMENTO DO SISTEMA COMPREV E NA GESTÃO DA RECUPERAÇÃO DE CREDITO PREVIDENCIÁRIO EM FAVOR DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 9.796 DE 05/05/1999 E REGULAMENTAÇÕES POSTERIORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ/CE.	16/08/2022 A 15/08/2023
0520211001001	MARIA ZELIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA AV. III, Nº 268 (TÉRREO E ALTOS) E Nº 278 (TÉRREO E ALTOS), BAIRRO CONJUNTO JEREISSATI I, MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, ESTADO DO CEARÁ, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ	01/10/2022 A 30/09/2023
052019110501	ERICK SETUBAL OLIVEIRA - ME	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, VISANDO UM AMPLO GERENCIAMENTO DAS CONTAS PÚBLICA, POSSIBILITANDO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS, BEM COMO A GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA TOMADA DE DECISÕES, E AINDA, O ACOMPANHAMENTO DE ROTINAS INERENTES AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ/TCE E SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL.	05/11/2022 A 04/11/2023

Fonte: Diretoria Administrativa

6.6. ADIANTAMENTO (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Não foram constatadas irregularidades nos adiantamentos realizados no período em exame, constando as respectivas prestações de contas.

6.7. MATERIAL DE CONSUMO

Durante o Exercício Financeiro de 2022 foram adquiridos materiais de consumo diversos de acordo com as necessidades da administração, sendo tais materiais solicitados através de requisições pelos diversos setores deste instituto. Foram constatados os devidos procedimentos de entradas e saídas de materiais pelo setor de almoxarifado.

Segue abaixo demonstrativo de valores das entradas e saídas de materiais do almoxarifado, e posição do saldo em estoque registrado em 31/12/2022:

VALOR DAS ENTRADAS DE MATERIAIS NO ALMOXARIFADO	R\$ 29.465,57
VALOR DAS SAÍDAS DE MATERIAIS DO ALMOXARIFADO	R\$ 35.717,77
SALDO DE ITENS EM ESTOQUE EM 31/12/2022	R\$ 14.441,64

6.8. BENS PATRIMONIAIS

6.8.1. BENS MÓVEIS

- a) Todos os bens possuem termo de responsabilidade, devidamente tombados e arquivados.
- b) No período em análise, houve aquisição de 02 (dois) bens, totalizando o valor de R\$ 9.296,00 (nove mil e duzentos e noventa e seis reais), todos devidamente tombados e incorporados ao patrimônio do IPM, conforme documentação anexada ao presente relatório. **(DOC. 03)**
- c) Todos os bens móveis possuem controle quanto à sua conservação, estando todos disponíveis para utilização.
- d) Existe controle sobre a movimentação de bens de um departamento para outro.
- e) Não houve baixa de bens móveis no período de janeiro a dezembro de 2022.

6.8.2. BENS IMÓVEIS

O IPM-Maracanaú, até a presente data, não possui em seu patrimônio nenhum imóvel, sendo o prédio de seu funcionamento locado atualmente junta a Sra. MARIA ZELIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, através do Contrato de nº 0520.21.10.01.001, com vigência até 30/09/2023.

6.8.3. DEPRECIÇÃO DOS BENS

Os bens móveis foram adequadamente depreciados com a finalidade de refletir com precisão seu valor ao longo do tempo, contribuindo com a gestão financeira e contábil precisa do instituto.

As depreciações dos bens móveis do IPM-Maracanaú no período de 01/01/2022 a 31/12/2022 totalizaram o valor de R\$ 49.802,75 (quarenta e nove mil e oitocentos e dois reais e setenta e cinco centavos), conforme documentação anexada ao presente relatório. **(DOC. 04)**

6.9. VEÍCULOS

O IPM-Maracanaú possui 01 veículo próprio, conforme identificado abaixo:

MARCA/MODELO	VW / NOVO GOL TL MBV
TIPO	PASSEIO
PLACA	PNZ8151
RENAVAM	01140145980
CHASSI	9BWAB45U2JT074169
ANO FABRICAÇÃO / ANO MODELO	2017/2018
COR	BRANCA
COMBUSTÍVEL	ÁLCOOL / GASOLINA
Nº DANF	000.036.699
LOTAÇÃO	IPM
DATA DA AQUISIÇÃO	13/12/2017

Fonte: Diretoria Administrativa

Foi verificado que:

- a) Os serviços de manutenção estão sendo realizados, principalmente o de revisão.
- b) O controle de viagens do veículo contém informações como: motivo da viagem, nome do condutor, horário de saída e de chegada, quilometragem e outras informações.

c) Não existiu nenhuma ocorrência de uso de veículo para fins pessoais.

d) O veículo possui seguro vigente de 26/07/2022 até 26/07/2023, conforme apólice nº. 0531-21-6122750 adquirida junto a Seguradora Porto Seguro.

e) O veículo está devidamente adesivado com identificação do instituto.

7. PROCESSOS JUDICIAIS

É possível verificar, no período em análise do presente relatório, que o IPM não possui processos judiciais como polo passivo e/ou ativo.

No momento, não há precatórios ou RPV pendentes de pagamento.

8. TRANSPARÊNCIA

Verifica-se que o IPM mantém atualizado seu website (<http://ipm.maracanau.ce.gov.br/>), no qual é possível encontrar informações sobre aplicações e movimentações financeiras, balancetes da receita e da despesa, portarias, códigos, normas e regulamentos, relação de cargos e remuneração dos servidores do Instituto, bem como a relação de valores pagos aos beneficiários (aposentadorias e pensões), atendendo ao princípio da transparência da coisa pública.

9. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

O RPPS vem adotando as medidas necessárias para a manutenção da regularidade dos critérios verificáveis para fins de emissão do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária.

Não obstante, o atual certificado foi emitido, por determinação judicial.

10. DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO

O controle interno, durante o exercício de 2022, realizou, ainda, as seguintes atividades:

- a. Apoio a análise inicial da formalidade e interesse das contratações, no que tange a legalidade das modalidades licitatórias adequadas para cada objeto, e demais meios jurídicos de pactuação com o IPM.
- b. Verificação e recomendação sobre a melhor forma de contratar as despesas requeridas, evitando o fracionamento de despesas e contratações sem o devido processo legal.
- c. Acompanhamento da arrecadação e das despesas, ao fim de cada bimestre, para verificar o cumprimento das metas e a necessidade da limitação de empenho com informação dos atos editados pela autoridade para esse fim.
- d. Recomendações, acompanhamento e padronização na elaboração de procedimentos de contratação direta.

- e. Orientações quanto à utilização e controle de combustíveis, almoxarifado, patrimônio, dentre outros itens inerentes ao controle interno.
- f. Acompanhamento da execução orçamentário-financeira, liquidação das despesas e fiscalização de contratos administrativos.
- g. Apoio e orientações quanto ao controle, análise e gestão dos contratos administrativos.
- h. Acompanhamento, *in loco* e formal, e controle da execução dos contratos.
- i. Orientações e recomendações quanto às alterações contratuais.
- j. Acompanhamento da comprovação de regularidade jurídico-fiscal das empresas contratadas, de forma a assegurar a ausência de culpa da administração.
- k. Acompanhamento nos serviços de contabilidade.
- l. Acompanhamento do controle do Almoxarifado: visitas aos almoxarifados e orientação quanto ao correto recebimento, conferência, análise de documentos, armazenamento, entrega de bens de consumo e/ou duráveis, além de orientação quanto ao nível de estoque, sugestão de emissão de relatórios gerenciais.
- m. Dos Bens Móveis: os bens adquiridos foram tombados e registrados no sistema de controle patrimonial;
- n. Controle de Contratos: Todos os contratos são objeto de avaliação prévia aos empenhos da despesa e posterior no momento da liquidação.

11. PARECER CONCLUSIVO

Diante de todo o apurado durante o Exercício de 2022, as ações desenvolvidas pelo Controle Interno não detectaram erros ou vícios que comprometam a gestão do IPM-Maracanaú, concluindo pela regularidade dos procedimentos no período analisado.

Assim, salvo melhor juízo, conclui-se pela regularidade dos procedimentos realizados pelo Diretor-Presidente e demais diretorias do Instituto de Previdência do Município de Maracanaú, no período de janeiro a dezembro de 2022.

Maracanaú/CE, 31 de Janeiro de 2023.



MARKSON DE ALMEIDA NOBRE

MAT: 100188

Responsável pela Função Controle Interno do IPM-Maracanaú

DOC. 01

Handwritten mark

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAU (02/01/2018 a 31/01/2023): CONSULTA DE DESPESAS EMPENHADAS COM DIÁRIAS (Exercício de 2022, Data maior ou igual a 01/01/2022, Data menor ou igual a 31/12/2022, Unidade gestora: Instituto de Previdência do Município de Maracanaú, Ordenado por data de forma decrescente). Total das despesas: R\$ 6.687,15.

Data	Empenho	Unidade gestora	CPF/CNPJ (Credor)	Credor	Natureza da despesa	Modalidade da licitação	Histórico	Registro	Valor (R\$)
14/11/2022	14110004	042 - Instituto de Previdência do Município de Maracanaú	XXX.883.963-XX	LEONARDO JOSÉ EVANGELISTA	3.3.90.14.00 - Diárias - civil	Outros/não se aplica	CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) DIÁRIAS PARA O SR. LEONARDO JOSÉ EVANGELISTA, DIRETOR ADMINISTRATIVO DO IPM, PARA O MESMO PARTICIPAR DO III ENCONTRO REGIONAL DOS GESTORES DE RPPS DA ACEPREM E CURSO DE CERTIFICAÇÃO DOS GESTORES DOS RPPS, QUE ACONTECERÃO NOS DIAS 16, 17 E 18 DE NOVENBRO DE 2022 NA CIDADE DE BEBERIBE-CE. CONFORME PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 1411.0212022.	Realizado	984,15
14/11/2022	14110002	042 - Instituto de Previdência do Município de Maracanaú	XXX.914.733-XX	MICHAELE FEITOSA PESSOA	3.3.90.14.00 - Diárias - civil	Outros/não se aplica	CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) DIÁRIAS PARA A SRA. MICHAELE FEITOSA PESSOA, DIRETORA FINANCEIRA DO IPM, PARA A MESMA PARTICIPAR DO III ENCONTRO REGIONAL DOS GESTORES DE RPPS DA ACEPREM E CURSO DE CERTIFICAÇÃO DOS GESTORES DOS RPPS, QUE ACONTECERÃO NOS DIAS 16, 17 E 18 DE NOVENBRO DE 2022 NA CIDADE DE BEBERIBE-CE. CONFORME PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 1411.0412022.	Realizado	984,15
14/11/2022	14110003	042 - Instituto de Previdência do Município de Maracanaú	XXX.268.513-XX	MICHELE DE SOUSA BARBOSA	3.3.90.14.00 - Diárias - civil	Outros/não se aplica	CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) DIÁRIAS PARA A SRA. MICHELE DE SOUSA BARBOSA, DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO IPM, PARA A MESMA PARTICIPAR DO III ENCONTRO REGIONAL DOS GESTORES DE RPPS DA ACEPREM E CURSO DE CERTIFICAÇÃO DOS GESTORES DOS	Realizado	984,15

ca

Data	Empenho	Unidade gestora	CPF/CNPJ (Credor)	Credor	Natureza da despesa	Modalidade da licitação	Historico	Registro	Valor (R\$)
14/11/2022	14110001	042 - Instituto de Previdencia do Municipio de Maracanaú	XXX.871.163-XX	THIAGO COELHO BEZERRA	3.3.90.14.00 - Diárias - civil	Outros/não se aplica	CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) DIÁRIAS PARA O SR. THIAGO COELHO BEZERRA, DIRETOR PRESIDENTE DO IPM, PARA O MESMO PARTICIPAR DO III ENCONTRO REGIONAL DOS GESTORES DE RPPS DA ACEPREM E CURSO DE CERTIFICAÇÃO DOS GESTORES DOS RPPS, QUE ACONTECERÃO NOS DIAS 16, 17 E 18 DE NOVEMBRO DE 2022 NA CIDADE DE BEBERIBE-CE. CONFORME PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 1411.03/2022.	Realizado	1215
03/08/2022	03080002	042 - Instituto de Previdencia do Municipio de Maracanaú	XXX.643.173-XX	ESTANISLAU PAIXÃO RODRIGUES	3.3.90.14.00 - Diárias - civil	Outros/não se aplica	CONCESSÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIA PARA O SERVIDOR ESTANISLAU PAIXÃO RODRIGUES, ASSISTENTE, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MARACANAÚ, PARA O MESMO PARTICIPAR DO II SEMINÁRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E ENCONTRO REGIONAL DA ACEPREM EM 2022. A SER REALIZADO NOS DIAS 04 E 05 DE AGOSTO, NA CIDADE DE CANINDÉ-CE. CONFORME PORTARIA Nº0308.01/22.	Realizado	348,66
03/08/2022	03080001	042 - Instituto de Previdencia do Municipio de Maracanaú	XXX.871.163-XX	THIAGO COELHO BEZERRA	3.3.90.14.00 - Diárias - civil	Outros/não se aplica	CONCESSÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIA PARA O SR. THIAGO COELHO BEZERRA, DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MARACANAÚ, PARA O MESMO PARTICIPAR DO II SEMINÁRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E ENCONTRO REGIONAL DA ACEPREM	Realizado	810

(Handwritten mark)

Data	Empenho	Unidade gestora	CPF/CNPJ (Credor)	Credor	Natureza da despesa	Modalidade da licitação	Histórico	Registro	Valor (R\$)
------	---------	-----------------	-------------------	--------	---------------------	-------------------------	-----------	----------	-------------

EM 2022, A SER REALIZADO NOS DIAS 04 E 05 DE AGOSTO, NA CIDADE DE CANINDÉ-CE. CONFORME PORTARIA Nº0308.01/22.

07/06/2022	07060008	042 - Instituto de Previdência do Município de Maracanaú	XXX.302.093-XX	JOÃO BATISTA GONÇALVES DE SOUSA	3.3.90.14.00 - Diárias - civil	Outros/não se aplica	CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) DIÁRIAS PARA O SR. JOÃO BATISTA GONÇALVES DE SOUSA, DIRETOR JURIDICO, PARA O MESMO PARTICIPAR DO 55º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS E 4º CONGRESSO ESTADUAL DA ACEPREM - ASSOCIAÇÃO CEARENSE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO E MUNICÍPIOS, QUE ACONTECERÃO CONCOMITANTE NOS DIAS 08 A 10 DE JUNHO DE 2022 NA CIDADE DE FORTALEZA-CE, CONFORME PORTARIA Nº0706.03/22.	Realizado	492,06
------------	----------	--	----------------	---------------------------------	--------------------------------	----------------------	---	-----------	--------

07/06/2022	07060007	042 - Instituto de Previdência do Município de Maracanaú	XXX.785.283-XX	MARKSON DE ALMEIDA NOBRE	3.3.90.14.00 - Diárias - civil	Outros/não se aplica	CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) DIÁRIAS PARA O SR. MARKSON DE ALMEIDA NOBRE, PARA O MESMO PARTICIPAR DO 55º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS E 4º CONGRESSO ESTADUAL DA ACEPREM - ASSOCIAÇÃO CEARENSE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO E MUNICÍPIOS, QUE ACONTECERÃO CONCOMITANTE NOS DIAS 08 A 10 DE JUNHO DE 2022 NA CIDADE DE FORTALEZA-CE, CONFORME PORTARIA Nº0706.01/22.	Realizado	261,48
------------	----------	--	----------------	--------------------------	--------------------------------	----------------------	--	-----------	--------

07/06/2022	07060006	042 - Instituto de Previdência	XXX.871.163-XX	THIAGO COELHO BEZERRA	3.3.90.14.00 - Diárias - civil	Outros/não se aplica	CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) DIÁRIAS PARA O SR. THIAGO COELHO BEZERRA, DIRETOR PRESIDENTE DO	Realizado	607,5
------------	----------	--------------------------------	----------------	-----------------------	--------------------------------	----------------------	--	-----------	-------

Data	Empenho	Unidade gestora	CPF/CNPJ (Credor)	Credor	Natureza da despesa	Modalidade da licitação	Histórico	Registro	Valor (R\$)
		do Município de Maracanaú					IPM, PARA O MESMO PARTICIPAR DO 55º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS E 4º CONGRESSO ESTADUAL DA ACEPREM - ASSOCIAÇÃO CEARENSE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO E MUNICÍPIOS, QUE ACONTECERÃO CONCOMITANTE NOS DIAS 08 A 10 DE JUNHO DE 2022 NA CIDADE DE FORTALEZA-CE. CONFORME PORTARIA Nº0706.02/22.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAU (02/01/2018 a 31/01/2023): CONSULTA DE DESPESAS EMPENHADAS COM DIÁRIAS (Exercício de 2022, Data maior ou igual a 01/01/2022, Data menor ou igual a 31/12/2022, Unidade gestora: Instituto de Previdência do Município de Maracanaú, Ordenado por data de forma decrescente). Total das despesas: R\$ 6.687,15.

CA

DOC. 02

[Handwritten mark]

Tipo de Processo: Inexigibilidade de Licitação

Modalidade: Não se aplica

Nº DO PROCESSO	UNIDADE GESTORA	OBJETO	STATUS	GANHADORES	VALOR
001/2021IL	Instituto de Previdência do Município	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, E ENTRE OS REGIMES PRÓPRIOS, NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO PELO DECRETO Nº 10.188 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 E PORTARIA/SEPTR/ME Nº 15.829, DE 2 DE JULHO DE 2020, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ	Homologado	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA - DATAPREV S.A.	R\$ 72.000,00
0520221121001IL	Instituto de Previdência do Município	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ESFERA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, PERTINENTE À ÁREA TÉCNICA DE DIREITO DO MERCADO DE CAPITAIS, CONSULTIVO E CONTENCIOSO, ESPECIALMENTE NAS ESTRUTURAS JURÍDICAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, VISANDO A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS EM FAVOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ	Homologado	BRUNO BARRETO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 329.916,31

Tipo de Processo: Dispensa de Licitação


Modalidade: Não se aplica

Nº DO PROCESSO	UNIDADE GESTORA	OBJETO	STATUS	GANHADORES	VALOR
0520.22.01.25.001 - DL	Instituto de Previdência do Município	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - IPM	Homologado	COLDAR AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 2.849,00
0520.22.01.31.001 - DL	Instituto de Previdência do Município	AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS FACIAIS, TOTENS E TERMOMÉTROS DIGITAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - IPM	Homologado	WERBENIA AMED DA SILVA-EPP	R\$ 7.740,00
0520.22.02.21.001-DL	Instituto de Previdência do Município	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES (CILINDROS, REVELADORES E TONNERS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ	Homologado	LEALTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS COPIADORAS LTDA	R\$ 16.900,00
0520.22.02.25.001 - DL	Instituto de Previdência do Município	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ	Homologado	F C ALVES DA SILVA EMBALAGENS	R\$ 14.525,79
0520.22.03.08.001 - DL	Instituto de Previdência do Município	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - IPM	Homologado	COLDAR AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 6.447,00
0520220622001DL	Instituto de Previdência do Município	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM LINK DE ACESSO, SINCRONO, DEDICADO À INTERNET, LINK DEDICADO (FULL) DE 100 MBPS COM IP FIXO, COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, A PARTIR DE SUA ATIVAÇÃO ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO, USANDO INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO E SUPORTE TÉCNICO, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ	Homologado	VIPNET SOLUTIONS LTDA	R\$ 11.760,00
0520220726001DL	Instituto de Previdência do Município	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURO COM COBERTURA TOTAL - ROUBO, FURTO, INCÊNDIO, COLISÃO E OUTROS, COM FRANQUIA REDUZIDA, PARA O VEÍCULO VW/NOVO GOL DE PLACA PNZ8151 PERTENCENTE AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ	Homologado	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 1.417,49
0520221111001DL	Instituto de Previdência do Município	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ	Homologado	D. S. FERREIRA INFORMATICA	R\$ 6.910,00

Tipo de Processo: Processo Licitatório

Modalidade: Tomada de Preços

Nº DO PROCESSO	UNIDADE GESTORA	OBJETO	STATUS	GANHADORES	VALOR
----------------	-----------------	--------	--------	------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
MAPA DE PROCESSOS POR TIPO E MODALIDADE DE LICITAÇÃO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0520 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
 PERÍODO 01/01/2022 - 31/12/2022

20.001/2022-TP	Instituto de Previdência do Município	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA-ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO, NA ÁREA DE PROCEDIMENTOS DE DESPESA PÚBLICA, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, VISANDO À ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO CONTÍNUO DE SERVIDORES, DE FORMA A ATENDER O BOM E CORRETO FUNCIONAMENTO DOS ATOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ	Homologado	JOSÉ EDSON DE MELO JUNIOR	R\$ 91.137,60
20.002/2022TP	Instituto de Previdência do Município	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ACESSORIA E CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS, NA FORMA DA RESOLUÇÃO Nº 4.963, DE 25.11.2021, DO CMN - CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, E DA PORTARIA/MTP Nº 1.467, DE 02.06.2022, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA - MTP, ALÉM DO FORNECIMENTO DE SISTEMA ONLINE PARA CONTROLE E MONITORAMENTO DOS INVESTIMENTOS, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ	Homologado	MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	R\$ 82.599,96

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº DO PROCESSO	UNIDADE GESTORA	OBJETO	STATUS	GANHADORES	VALOR
05.001/2022	Instituto de Previdência do Município	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE FERRAMENTA TECNOLÓGICA COM INSTALAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MIGRAÇÃO DE DADOS (SISTEMAS), MANUTENÇÃO QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS, PARA GERENCIAMENTO ESPECÍFICO DE GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS COM LOCAÇÃO DE SISTEMA MODULARIZADO, UNIFICADO E MULTIUSUÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, DEVENDO ATENDER A LEI DE TRANSPARÊNCIA, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES	Homologado	EGLIDE BRITO URANO	R\$ 241.080,12



DOC. 03

✓

Período tombamento: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Grupo.....: Consolidado
 Dados.....: Analítico
 Ordem.....: Alfabética

Und. Gestora: 42 - Instituto de Previdencia do Município de Maracanaú
 Órgão.....: 05 - Sec. de Recursos Humanos e Patrimoniais
 Área.....: 529 - IPM
 Subárea.....: 999 - GERAL

Patrimônio.....: AR-CONDICIONADO SPLIT PISO TETO - 36.000 BTUS
 Tombamento.....: 01100408 Aquisição.....: Compra
 D.tombamento...: 31/12/2022 Data aquisição....: 09/03/2022
 Empenho.....: 09030001 Subelemento.....: 4.4.90.52.00
 Data Liquidação: 10/03/2022 Nota Fiscal.....: 22698
 Série N.Fiscal.: 1 Valor aquisição...: R\$ 6.447,00
 Est.de conserv.: Novo Valor b.contábil...: R\$ 6.447,00
 Vida útil.....: 10 ano(s) Valor liq.contábil: R\$ 6.447,00
 Valor residual.: R\$ 644,70
 Fornecedor.....: COLDAR AR CONDICIONADO LTDA.
 Proj/Atividade.: 2.303 - Gestão Administrativa do RPPS
 Licitação: Número.....:
 Bem baixado....: / / Tipo baixa.....:

Patrimônio.....: CENTRAL DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 18.000
 Tombamento.....: 01100407 Aquisição.....: Compra
 D.tombamento...: 26/01/2022 Data aquisição....: 26/01/2022
 Empenho.....: 25010001 Subelemento.....: 4.4.90.52.00
 Data Liquidação: 26/01/2022 Nota Fiscal.....: 22500
 Série N.Fiscal.: 1 Valor aquisição...: R\$ 2.849,00
 Est.de conserv.: Novo Valor b.contábil...: R\$ 2.849,00
 Vida útil.....: 10 ano(s) Valor liq.contábil: R\$ 2.635,30
 Valor residual.: R\$ 284,90
 Fornecedor.....: COLDAR AR CONDICIONADO LTDA.
 Proj/Atividade.: 2.303 - Gestão Administrativa do RPPS
 Licitação: Número.....:
 Bem baixado....: / / Tipo baixa.....:

Subárea 999 - GERAL
 Total de bens tombados...: 2 Valor de aquisição: R\$ 9.296,00
 Valor b.contábil...: R\$ 9.296,00
 Valor liq.contábil: R\$ 9.082,30

Área 529 - IPM
 Total de bens tombados...: 2 Valor de aquisição: R\$ 9.296,00
 Valor b.contábil...: R\$ 9.296,00
 Valor liq.contábil: R\$ 9.082,30

Órgão 05 - Sec. de Recursos Humanos e Patrimoniais
 Total de bens tombados...: 2 Valor de aquisição: R\$ 9.296,00
 Valor b.contábil...: R\$ 9.296,00
 Valor liq.contábil: R\$ 9.082,30

Und. Gestora 42 - Instituto de Previdencia do Município de Maracanaú
 Total de bens tombados...: 2 Valor de aquisição: R\$ 9.296,00
 Valor b.contábil...: R\$ 9.296,00
 Valor liq.contábil: R\$ 9.082,30

Total de bens tombados...:	2	Valor de aquisição: R\$	9.296,00
		Valor b.contábil...: R\$	9.296,00
		Valor liq.contábil: R\$	9.082,30

DOC. 04



Ceará

Governo Municipal de Maracanaú

Relatório sintético de depreciação de Bens Móveis

U.Gestora: Instituto de Previdência do Município de De: 01/01/2022 a 31/12/2022

CONTAS DE BENS MÓVEIS	DEPRECIÇÃO	DEPRECIÇÃO	BAIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIÇÃO
	ACUMULADA ANTES	DO PERÍODO	ACUM. P/ APURAR	ACUM. POR BAIXA	ACUMULADA
	DO PERÍODO (A)	(B)	DO NOVO VALOR (C)	DO BEM (D)	(A)+(B)+(C)+(D)
02-Aeronaves	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-Aparelhos de medição	-543,75	-225,00	0,00	0,00	-768,75
06-Aparelhos e equipamentos de comunic	-2.920,40	0,00	0,00	0,00	-2.920,40
08-Aparelhos, equip, utens. méd. odont. lab	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-Aparelhos e equip. p/esporte e dive	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-Aparelhos e utensílios domésticos	-4.593,28	-890,16	0,00	0,00	-5.483,44
14-Armamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Bandeiras, flâmulas e insígnias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Coleções e materiais bibliográficos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-Embarcações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-Equipamentos de manobra e patrulham	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Equipamentos de proteção, segurança	-1.068,72	-175,68	0,00	0,00	-1.244,40
26-Instrumentos musicais e artísticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Máquinas e equip. de natureza indus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-Máquinas e equipamentos energéticos	-13.464,89	-3.893,16	0,00	0,00	-17.358,05
32-Máquinas e equipamentos gráficos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33-Equipamentos para áudio, vídeo e fo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34-Máquinas, utensílios e equip. diver	-5.629,53	-3.215,51	0,00	0,00	-8.845,04
35-Equipamentos de processamento de da	-65.686,45	-24.048,84	0,00	0,00	-89.735,29
36-Máquinas, inst. utensílios de escri	-3.921,39	-565,92	0,00	0,00	-4.487,31
37-Equipamentos de refrigeração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38-Máquinas, ferramentas e utens. de of	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-Equipamentos hidráulicos e elétrico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Máquinas e equip. agrícola e rodovi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Mobiliário em geral	-27.678,69	-7.995,36	0,00	0,00	-35.674,05
44-Obras de arte e peças para museu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46-Semoventes e equipamentos de montar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48-veículos em geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50-veículos ferroviários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51-Peças não incorporáveis a imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52-veículo de tração mecânica	-34.200,00	-8.550,00	0,00	0,00	-42.750,00
53-Carros de combate	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58-Equipamentos e acessórios marítimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59-Equipamentos e acessórios escolares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60-Equipamentos de motaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61-Equipamento, material sigiloso e re	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62-Acessórios para automóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63-Equipamentos, peças e acessórios ae	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64-Equipamentos, peças e acessórios de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65-Equipamentos de mergulho e salvamen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66-Equipamentos de proteção e vigilânc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69-Equipamentos de tecnologia da infor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70-Utensílios em geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71-Discotecas e filмотecas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72-Outros mat. cult. educacionais e de c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73-Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99-Outros materiais permanentes	-830,66	-243,12	0,00	0,00	-1.073,78

Nota: 1- Valor a ser informado/lançado na contabilidade: coluna B.

2- Caso tenha valor na coluna C, este valor deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

3- Caso tenha valor na coluna D, este valor NÃO deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

Ceará

Governo Municipal de Maracanaú

Relatório sintético de depreciação de Bens Móveis

U.Gestora: Instituto de Previdencia do Município de De: 01/01/2022 a 31/12/2022

CONTAS DE BENS MÓVEIS	DEPRECIÇÃO	DEPRECIÇÃO	BAIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIÇÃO
	ACUMULADA ANTES	DO PERÍODO	ACUM. P/ APURAR	ACUM. POR BAIXA	ACUMULADA
	DO PERÍODO (A)	(B)	DO NOVO VALOR (C)	DO BEM (D)	(A)+(B)+(C)+(D)
*** TOTAIS ***	-160.537,76	-49.802,75	0,00	0,00	-210.340,51

Nota: 1- Valor a ser informado/lançado na contabilidade: coluna B.

2- Caso tenha valor na coluna C, este valor deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

3- Caso tenha valor na coluna D, este valor NÃO deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.